



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a empresa **SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.091.063/0001-40, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, 1º andar, sala 106, Bairro do Recife, na cidade do Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela sócia e administradora Sra. **VÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 578.254.754-53, portadora da Cédula de Identidade nº 584161 – SSP-PE, residente e domiciliada nesta cidade, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3930/2023/CMR**, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, mediante o Memorando nº 009/2023, pertinente a prorrogação do contrato, em caráter excepcional, tendo em vista que o referido contrato encerra no dia 29/10/2023 e que o Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 3217/2023, com o mesmo objeto do contrato atual, sofrerá alterações;

CONSIDERANDO o aviso de suspensão de licitação do Processo nº 3217/2023- Pregão Eletrônico nº011/2023, cujo objeto trata de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de logística de entrega e coleta de documentos, com a utilização de motocicletas, equipadas com baú, condutores e combustível, para atender as demandas da Câmara, publicado no Diário Oficial do Recife, em 07/10/2023;



Accessório - PROC 3930/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Emanuel de Albuquerque Alves. Para validar o documento, leia o código QR no lado esquerdo do documento ou informe o número 0700 0510 0000.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum*, no Memorando nº 009/2023, da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 10/10/2023 da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhando o processo a esta Procuradoria para as devidas providências;

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº22/2018, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 073/2018/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº06/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, com termo inicial em **30/10/2023** e com termo final em **29/01/2024**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a referida prorrogação poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído o processo de licitação (para o mesmo objeto) e a consequente contratação de empresa vencedora desse certame, descabendo, nesta hipótese, qualquer indenização à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de até R\$22.463,94 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de até R\$ 67.391,82 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme informação da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 20/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.002.3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2023.000353, emitida em 19/10/2023, para o presente exercício.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

PARÁGRAFO ÚNICO: - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária desta Câmara para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 20 de outubro de 2023.

ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

VANIA MARIA DE
ARAÚJO
SILVA:57825475453

Assinado de forma digital por
VANIA MARIA DE ARAUJO
SILVA:57825475453
Dados: 2023.10.23 10:40:03 -03'00'

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
Representante da empresa
SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº.

2. _____
CPF/MF nº

